

A Comissão de Justiça e Redação

EM 09/10/2009
M. Bezerra
Presidente



LIDO EM 09/10/2009

M. Bezerra
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/Pb CEP: 58.228-000
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25 2009.

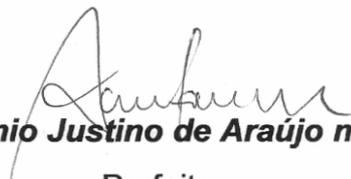
**MODIFICA O ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES DA LDO PARA O
EXERCÍCIO DE “2010” E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica modificado o anexo de metas e prioridades constante da LDO para o exercício de 2010, sendo o mesmo substituído pelo anexo constante dessa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 05 de outubro de 2009.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito